

# A Trajetória Da Inclusão Da Cultura Afro-Brasileira No Ensino Médio Brasileiro: Uma Análise Após 20 Anos Da Promulgação Da Lei 10.639/2003

Bárbara Aline Ferreira Assunção<sup>1</sup>,  
Eduardo Danilo Ribeiro Dos Santos Ravagnani<sup>2</sup>,  
Fernando Luiz Cas De Oliveira Filho<sup>3</sup>, Rosidelma Pereira Fraga<sup>4</sup>,  
Eliédna Aparecida Rocha De Oliveira<sup>5</sup>, Jailson Domingos De Oliveira<sup>6</sup>,  
Paulo Alves Da Silva<sup>7</sup>, Patrick Muniz Ataliba<sup>8</sup>, Mateus Martins Viudes<sup>9</sup>,  
André Cristovão Sousa<sup>10</sup>.

<sup>1</sup>Faculdade Católica Paulista, Brasil

<sup>2</sup>Universidade Federal De Uberlândia, Brasil

<sup>3</sup>Centro Universitário Carioca E Centro Universitário Gran, Brasil

<sup>4</sup>Universidade Federal De Roraima, Brasil

<sup>5</sup>Faculdade Católica De Cuiabá, Brasil

<sup>6</sup>Universidade Estadual Do Centro-Oeste, Brasil

<sup>7</sup>Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Goiás, Brasil

<sup>8</sup>Universidade Estácio De Sá, Brasil

<sup>9</sup>Universidade Federal Do Paraná, Brasil

<sup>10</sup>Universidade Federal De São Carlos, Brasil

## Resumo:

Este estudo aborda a trajetória da inclusão da cultura afro-brasileira no Ensino Médio brasileiro duas décadas após a promulgação da Lei 10.639/2003. A legislação, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas instituições de ensino, representa um marco na busca por uma educação mais inclusiva. A pesquisa vai além do aspecto legislativo, adentrando o terreno do racismo e suas implicações nas universidades brasileiras. O foco está nos impactos das ações afirmativas na estética e imagem corporal de negros, oferecendo uma perspectiva crítica sobre a interseção entre identidade racial e acesso ao conhecimento. A persistência das desigualdades raciais no mercado de trabalho, reflexo do histórico marcado pelo racismo estrutural, destaca a relevância deste estudo diante das discussões atuais sobre inclusão e diversidade. A discriminação racial é abordada como uma dimensão crítica, muitas vezes velada, que permeia a estrutura social brasileira. A compreensão do racismo é essencial para desvelar suas manifestações e enfrentar suas raízes históricas. A pesquisa busca lançar luz sobre a complexidade dessas questões, explorando os impactos da legislação, confrontando concepções populares de racismo e propondo uma análise do papel das ações afirmativas nas experiências educacionais e sociais dos afro-brasileiros nas universidades.

**Palavras-chave:** Lei 10.639/2003, Cultura afro-brasileira, Ensino Médio.

Date of Submission: 27-01-2024

Date of Acceptance: 07-02-2024

## I. Introdução

A trajetória da inclusão da cultura afro-brasileira no Ensino Médio brasileiro é um tema relevante, ao considerar os desdobramentos decorrentes de duas décadas após a promulgação da Lei 10.639/2003. Esta legislação representa um marco na busca por uma educação mais inclusiva e igualitária, ao determinar a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas instituições de ensino (Coelho; Coelho, 2018).

O enfoque deste estudo se estende para além do âmbito legislativo, adentrando o terreno do racismo e suas implicações no processo educacional, com especial atenção para as universidades brasileiras. O impacto das ações afirmativas na estética e imagem corporal de negros e negras torna-se o epicentro da nossa análise, oferecendo uma perspectiva crítica sobre a complexa interseção entre a identidade racial e o acesso ao conhecimento.

A relevância deste estudo é notória diante da persistência de desigualdades raciais no mercado de trabalho, reflexo de um histórico marcado pelo racismo estrutural. A luta do povo negro pelo acesso à educação e por uma sociedade igualitária e justa ressoa nas discussões atuais sobre inclusão e diversidade.

A discriminação racial, enquanto prática que exclui e restringe, é uma dimensão crítica a ser considerada. Muitas vezes, essa discriminação assume uma forma velada, mascarada pela visão predominante que atribui as disparidades sociais à discriminação de classe, ignorando a dimensão racial que permeia a estrutura social brasileira (Janz; Cerri, 2018).

A compreensão do racismo é fundamental para desvelar suas manifestações e enfrentar suas raízes históricas. Desde a concepção bíblica de Noé até o Apartheid na África do Sul, o racismo se reinventa, sempre baseado em preconceitos étnicos que perpetuam a divisão da humanidade em grupos raciais. No entanto, é necessário transcender as definições simplistas e abordar o racismo como um fenômeno multifacetado, enraizado em estruturas sociais e historicamente construído.

Neste contexto, a presente pesquisa busca lançar luz sobre a complexidade dessas questões, explorando os impactos da legislação, confrontando concepções populares de racismo e propondo uma análise crítica do papel das ações afirmativas na transformação das experiências educacionais e sociais dos afro-brasileiros nas universidades.

O século XXI testemunhou a persistência do racismo, acompanhado por reivindicações políticas das vítimas desse fenômeno em busca de direitos fundamentais (Coelho; Coelho, 2018). Kabengele Munanga (2005) destaca que tanto racistas quanto antirracistas compartilham a bandeira do respeito às diferenças culturais e da construção de uma política multiculturalista. No entanto, as diferenças culturais e identitárias persistem, apontando para a necessidade contínua de abordar e combater o racismo.

No Brasil, o tema do racismo enfrenta desafios únicos, muitos dos quais derivam do mito da democracia racial. O país, que foi o último a abolir a escravidão, ainda carrega marcas dessa história, refletidas em formas persistentes de violência cotidiana. Ao contrário de outras nações que avançaram contra o racismo, o Brasil, por muito tempo, recusou-se a debater o multiculturalismo no sistema educacional (Cunha et al., 2021).

A sociedade contemporânea é desafiada a superar os modelos de raça construídos em séculos anteriores. A compreensão genômica da humanidade destaca a individualidade e singularidade de cada um dos seis bilhões de indivíduos, buscando valorizar as características únicas de cada ser humano (Coelho; Coelho, 2018). No entanto, Stuart Hall (2006) argumenta que a raça, como construção política, continua contribuindo para práticas de preconceito racial no Brasil, onde a hierarquia social coloca o negro em desvantagem.

O mito da mestiçagem e a ideologia de que o Brasil não é um país racista são desmascarados quando se observa a realidade cotidiana. A partir de 2003, movimentos negros ganharam apoio do Estado, marcando um momento importante na luta contra o racismo. A criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial evidenciou a necessidade de ações afirmativas, no contexto da Reforma Universitária.

A Lei no 10.639, promulgada em 2003, representou um avanço ao incluir a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" no currículo escolar. Vinte anos após sua implementação, é preciso examinar as mudanças percebidas. Este estudo questiona: Quais mudanças ocorreram diante da inclusão da cultura afro-brasileira no Ensino Médio Brasileiro?

Considerando que a discriminação racial está enraizada na história brasileira, este estudo assume uma relevância social e profissional. A aplicação efetiva da Lei no 10.639/2003 nos cursos de História pode contribuir para a redução da discriminação racial, tornando-se o cerne da pesquisa que visa analisar as mudanças ocorridas nos 20 anos após a promulgação dessa legislação no Ensino Médio Brasileiro.

## **II. Marco Teórico**

### **Perspectivas sobre a Discriminação Racial no Ambiente Educacional Brasileiro**

A diversidade à espécie humana é irrefutável. Ao longo da história, as sociedades classificaram os seres humanos com base em critérios de semelhança e diferença, e o conceito de raça ganhou relevância nas relações sociais (Silva, 2021). No entanto, no século XX, avanços na pesquisa genética levaram a conclusões definitivas na comunidade científica de que a espécie humana não pode ser biologicamente subdividida em raças (Carvalho, 2023).

A concepção contemporânea de raça é marcada por aspectos ideológicos, dissimulando relações de poder e dominação (Munanga, 2005). Nessa dinâmica, indivíduos de raça branca muitas vezes são considerados superiores aos das raças negra e amarela. Essa hierarquização racial persiste de maneira velada, perpetuando privilégios para uma classe dominante, composta por não-negros em países com histórico de colonização. Em termos políticos e culturais, é evidente que a hegemonia branca foi afirmada à custa e na presença da população negra, refletindo-se nas estatísticas que mostram a concentração de pessoas de cor em favelas e prisões.

No contexto brasileiro, a abordagem de Gilberto Freyre sobre as relações raciais exerceu forte influência, destacando um país miscigenado, caracterizado por um colonialismo cordial. O mito da "democracia racial", que sugeriu uma convivência harmônica entre brancos, negros e mestiços com direitos e oportunidades iguais, durante muito tempo impediu um debate franco sobre as complexas relações de poder subjacentes à miscigenação. Este mito também serviu para mascarar as discriminações e desigualdades raciais presentes. O racismo inerente às relações coloniais permaneceu intocado devido a essa interpretação da democracia racial.

Nos debates mais recentes sobre as relações raciais no Brasil, as discussões se entrelaçam com temas de gênero e classe, já que essas categorias permeiam a experiência do sujeito racializado. Falar de raça torna-se quase impossível sem abordar esses aspectos. A mobilização política concentra-se em sujeitos que são atravessados pelas categorias raça/gênero/classe, buscando estratégias para combater a opressão social enfrentada por mulheres/negras/pobres no Brasil (Coelho; Coelho, 2018).

Esforços visam transformar a narrativa histórica do racismo no país por meio de leis antirracismo, campanhas publicitárias e outras iniciativas, buscando construir o que agora é chamado de uma verdadeira democracia racial (Carvalho, 2023).

O ambiente educacional, rico em diversidade étnica, racial e cultural, exige uma atenção especial para evitar a exclusão e promover o desenvolvimento consciente dessa multiplicidade. Essa abordagem visa garantir a igualdade de oportunidades e busca cultivar o respeito, visando evitar que preconceitos arraigados persistam nas próximas gerações. Nesse contexto, a responsabilidade recai sobre o Estado, a família e a sociedade, todos incumbidos de proteger e orientar os jovens.

Na história da educação brasileira, observa-se um movimento social crescente que reivindica o acesso equitativo dos negros à educação. Essa luta ganhou intensidade das décadas de 1930 a 1970. A década de 1980 testemunhou o surgimento de cursinhos vestibulares dedicados a capacitar negros, visando aumentar suas chances de ingresso no ensino superior. As ações afirmativas no âmbito das instituições de ensino superior, ganharam destaque ao final da década de 1990 e se consolidaram entre 2001 e 2004. Apesar de sua presença ao longo dos anos, esse processo foi gradual e continua a ser tema de inúmeras discussões.

Vieira (2022) destaca a evolução das ações afirmativas ao longo do tempo. Inicialmente, eram entendidas como um estímulo para que indivíduos com poder de decisão considerassem fatores como raça, cor, sexo e origem nacional em decisões importantes, antes considerados irrelevantes.

Essas ações afirmativas são políticas, públicas ou privadas, compulsórias, facultativas ou voluntárias, concebidas para combater discriminações racial, de gênero e de origem nacional (Carvalho, 2023). Seu objetivo é concretizar a igualdade de acesso a bens fundamentais, como educação e emprego, corrigindo os efeitos presentes da discriminação passada (Silva, 2021).

Para Guerra (2023) reequilibrar as desigualdades exige uma postura ativa do Estado, identificando o sistema de cotas como uma solução imediata e a melhoria do ensino público como uma solução a longo prazo.

Binenbojm (2020) complementa, enfatizando a importância de evitar diferenciações arbitrárias e discriminações absurdas, ressaltando que a igualdade deve ser uma eficácia transcendente, rejeitando qualquer situação de desigualdade persistente incompatível com os valores constitucionais.

Ao examinar as cotas raciais no contexto brasileiro, pode-se ter a impressão de que elas confrontam o princípio de igualdade consagrado na Constituição Federal. No entanto, deve-se compreender que o propósito dessas medidas é assegurar a efetiva aplicação da igualdade no país, proporcionando a grupos discriminados o mesmo acesso que os grupos majoritários (Coelho; Coelho, 2018).

Destaca-se que a própria Constituição, em seu artigo 3º, reconhece as desigualdades sociais e estabelece a redução dessas diferenças como um objetivo fundamental da República. Dessa maneira, o artigo 3º da Constituição Federal pode ser interpretado com dois objetivos interligados: garantir a igualdade formal, conferindo a todos os mesmos direitos e deveres, e assegurar que todos tenham acesso equitativo às políticas públicas do país.

As ações afirmativas, ao visarem proporcionar acesso a grupos excluídos, têm uma finalidade social clara de inclusão. Salienta-se que a introdução dessas ações na educação superior no Brasil busca alterar a realidade do país em relação à desigualdade e discriminação racial.

Conceitua-se as ações afirmativas como medidas especiais e temporárias que, remediando um passado discriminatório, aceleram o processo de igualdade, visando a igualdade substantiva de grupos vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais.

Assim, a finalidade das ações afirmativas é incluir grupos minoritários, como negros e índios, que foram historicamente discriminados. Estas medidas não se limitam a uma reparação histórica, mas também buscam efetivar a inclusão social (Carvalho, 2023). Nesse contexto, Cunha e Mourad (2021) abordam contribuições significativas ao conectar os princípios da inclusão social no âmbito da educação especial inclusiva. Eles destacam a importância de políticas de inclusão social abrangentes, que venham a englobar todas as esferas da sociedade, visando superar preconceitos e promover a inclusão nos cenários social e educacional.

A educação do negro tornou-se tema central no debate educacional brasileiro devido à questão histórica da transição da mão de obra escrava para a assalariada (Vieira, 2022). Destaca-se a necessidade de transformar a educação dos negros, especialmente os ingênuos, em trabalhadores úteis após a abolição da escravatura. No entanto, essa visão persistiu, adentrando o século XXI com reflexos de uma educação marcada por racismo, injustiças, desigualdades e exclusões.

Nas interações entre brancos e negros, observa-se, muitas vezes, um sentimento de culpa por parte de brancos que se declaram não-racistas. Essa culpa, em vez de impulsionar uma luta autêntica contra o racismo,

pode minimizá-los e obstaculizar ações efetivas. Tratar pessoas discriminadas com um sentimento culposo pode irritá-las, pois sugere a existência de resquícios do preconceito. A postura acomodada diante desse sentimento, por parte de muitos brancos, contribui para a perpetuação do racismo (Silva, 2021).

A representação do negro e a construção da ideia de povo e nação muitas vezes seguem uma visão eurocentrista, criando obstáculos para a integração da cultura negra e branca (Coelho; Coelho, 2018). Munanga (2005) destaca que profissionais de educação, ao enxergarem o racismo como um tema dispensável, adotam uma postura acomodada, evitando discussões necessárias.

Munanga (2005) aponta que a presença do preconceito na cabeça dos professores, a incapacidade em lidar com a diversidade, o conteúdo preconceituoso dos materiais didáticos e as relações discriminatórias entre alunos de diferentes ascendências étnico-raciais contribuem para o desestímulo e prejuízo no aprendizado dos alunos negros, refletindo em altos índices de repetência e evasão escolar comparativamente aos alunos brancos.

Essa prática segregacionista na educação, conforme Paulo Freire, impede a revelação das contradições sociais (Silva, 2021). A compreensão da identidade do sujeito pós-moderno destaca que ela não é estática, mas sim transitória, formando-se e transformando-se de acordo com o contexto cultural (Carvalho, 2023). Hall (2006) destaca a variabilidade e diversidade desse processo de identificação.

A identidade, é entrelaçamento de dois aspectos indissociáveis: o individual e o social. Ela envolve a continuidade, a delimitação do sujeito em relação aos demais e a capacidade de reconhecimento (Guerra, 2023). As relações interpessoais e experiências sociais contribuem para a construção da identidade em suas diversas formas, sendo essencial adaptar-se ao contexto histórico e social.

### **Mudanças nos 20 Anos Após a Lei N. 10.639/2003 nas Ações e Discriminação Racial no Ensino Médio**

A promulgação da Lei n. 11.645, em 10 de março de 2008, representou uma alteração importante na Lei no 9.394/1996, já modificada pela Lei no 10.639/2003, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação brasileira. Essa nova legislação introduziu a obrigatoriedade da inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" no currículo escolar. Essa mudança visava destacar a diversidade cultural brasileira, voltada para índios e negros, configurando uma forma de ação afirmativa (BINENBOJM, 2020).

A noção de ação afirmativa envolve o planejamento e a atuação para promover a representação de grupos subordinados ou excluídos em diferentes âmbitos sociais. Pode assumir a forma de programas formais e escritos, envolver múltiplas partes com funcionários designados, ou ser uma iniciativa individual de empresários que buscam abordar questões de maneira diferente (Vieira, 2022).

As ações afirmativas, nesse contexto, têm uma finalidade social, proporcionando a grupos excluídos a oportunidade de alcançar posições que foram historicamente inacessíveis (Coelho; Coelho, 2018).

A lei em questão tornou obrigatória a inclusão desses conteúdos no currículo da educação básica, destacando a contribuição dos índios e negros para a sociedade brasileira (Carvalho, 2023). Conforme a legislação:

Art. 26-A Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

A promulgação da Lei n. 11.645, em 10 de março de 2008, trouxe consigo a obrigatoriedade da inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" no currículo escolar da educação básica. Esta medida foi um importante passo na busca por uma educação mais inclusiva, que reconhece e valoriza a contribuição dos povos indígenas e africanos para a formação da sociedade brasileira.

A narrativa étnica e racial, abordada na teoria pós-crítica do currículo, destaca a necessidade de superar o pensamento curricular crítico centrado na dinâmica de classe (Carvalho, 2023). Silva (2012) ressalta a importância de incluir questões de etnia, raça e gênero no repertório educacional, ampliando as discussões sobre reprodução de desigualdades sociais.

A história e a cultura dos povos indígenas e africanos devem ser integradas ao currículo, como um gesto simbólico e como uma estratégia efetiva para combater a exclusão social. A educação básica desempenha um papel relevante ao demonstrar aos alunos a importância desses povos na construção da identidade nacional e sua relevância contínua na sociedade contemporânea (Carvalho, 2023).

No entanto, a implementação dessas mudanças enfrenta desafios. A educação brasileira silenciou reflexões sobre relações raciais, preconceito e discriminação, muitas vezes sustentando o mito de uma democracia

racial em uma sociedade multicultural (Guerra, 2023). Silva (2012) destaca que a diversidade cultural nas escolas ainda é permeada por estereótipos e pela exclusão de crianças e adolescentes de raças não brancas.

Lidar com a diversidade cultural no ambiente escolar demanda um esforço contínuo para proporcionar oportunidades iguais a todos os alunos, independentemente de sua raça ou origem cultural. Isso inclui o compromisso em abordar o conteúdo de maneira que reconheça e valorize a influência de diversas culturas na formação do Brasil, sem dar destaque desproporcional a apenas uma delas (Vieira, 2022). Essa abordagem contribui para uma educação mais justa e para o fortalecimento da identidade e autoestima dos alunos, promovendo um ambiente escolar mais inclusivo e enriquecedor (Silva, 2021).

Inúmeras pesquisas evidenciam que o racismo e a discriminação racial atuam no fracasso escolar dos alunos negros, contribuindo assim para a perpetuação da desigualdade social (Coelho; Coelho, 2018).

Como ressalta Cavalleiro (2005), a educação marcada por práticas discriminatórias e desiguais resulta em baixos níveis de escolaridade na população negra, reforçando sua exclusão do mercado de trabalho, diante das constantes atualizações do mundo contemporâneo. Essa exclusão é exacerbada pelo fato de que os processos seletivos muitas vezes refletem uma mentalidade racista.

A autora destaca que as dificuldades enfrentadas por esse segmento não são resultados da pobreza (Cavalleiro, 2005). Nesse sentido, compreendemos que crianças e adolescentes negros abandonam as escolas antes de concluírem seus ciclos devido à sua condição financeira e aos fatores que impedem sua permanência (Carvalho, 2023).

Os dados estatísticos revelam que, mesmo considerando outros fatores, os negros continuam apresentando as maiores taxas de analfabetismo, conforme ilustrado no Quadro 1:

**Quadro 1. População Analfabeta de 15 anos ou mais de idade, segundo cor/raça**

COR/R AÇA	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
TOTAL	15.106.137	14.475.426	14.182.229	14.230.498	14.147.437	12.904.190	13.262.493	13.231.714	13.062.355
BRANC A	4.900.828	4.631.335	4.394.896	4.457.785	4.299.515	3.884.724	3.838.831	3.806.153	3.699.395
NEGRA	10.205.309	9.844.091	9.787.333	9.772.713	9.847.922	9.019.466	9.423.662	9.425.561	9.362.960

Fonte: Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil

Nota<sup>1</sup> - O PNAD não foi realizado em 2010

Nota<sup>2</sup> - A população negra é composta por pretos e pardos

Esses números refletem as disparidades educacionais e evidenciam a urgência de enfrentar o racismo sistêmico que permeia as instituições educacionais. A superação do fracasso escolar entre os alunos negros requer políticas públicas inclusivas e uma transformação nos paradigmas educacionais, com ênfase na promoção de ambientes escolares igualitários, onde a diversidade é celebrada.

A persistência de altos índices de analfabetismo na população negra evidencia as lacunas existentes em um sistema educacional que, apesar de proclamar igualdade, permanece marcado pela exclusão e pela negligência em relação às diretrizes legislativas que preconizam a valorização do negro e de sua cultura (Carvalho, 2023).

A exclusão do mercado de trabalho e a disparidade salarial enfrentada pela população negra acentuam ainda mais as desigualdades sociais (Vieira, 2022). Os dados a seguir ilustram essas realidades preocupantes:

**Quadro 2. Rendimento médio mensal no Trabalho principal da população de 16 anos ou mais de idade, segundo cor/raça**

COR/RAÇA	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2012	2013	2014
TOTAL	1.111,2	1.200,5	1.246,1	1.275,2	1.311,2	1.445,6	1.528,9	1.589,1	1.595,9
BRANCA	1.453,1	1.572,1	1.616,6	1.647,5	1.674,8	1.834,4	1.972,7	2.051,6	2.058,9
NEGRA	750,0	809,5	863,3	905,7	953,6	1.069,2	1.124,1	1.172,7	1.195,6

Fonte: Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil

Nota<sup>1</sup> - O PNAD não foi realizado em 2010

Nota<sup>2</sup> - A população negra é composta por pretos e pardos

Tais números sublinham a necessidade urgente de ações concretas para combater o racismo sistêmico que permeia as estruturas sociais e econômicas. É imperativo implementar medidas efetivas para garantir a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, promovendo assim uma sociedade mais justa e inclusiva (Coelho; Coelho, 2018).

Os dados apresentados confirmam as alarmantes desigualdades que permeiam a sociedade, destacando o lugar social ocupado pelo negro. Índices elevados de analfabetismo, taxas de mortalidade, acentuadas e a subvalorização no mercado de trabalho são reflexos de um sistema que reproduz e perpetua essas disparidades (Carvalho, 2023).

A análise sobre a escola capitalista como um dos "aparelhos ideológicos do Estado" ganha relevância neste contexto. Segundo essa teoria, esses aparelhos têm como função principal a manutenção do domínio de classe por meio da formação e reprodução de conteúdos culturais, éticos e intelectuais que refletem a hegemonia da classe dominante (Binenbojm, 2020).

A falta de adesão a Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana é apontada como um fator que contribui para a perpetuação desse domínio. Dentro dessa perspectiva, o currículo que não abraça essas diretrizes alimenta a manutenção do status quo, mantendo o negro em uma posição subalterna (Silva, 2021).

Freitag (2005) ressalta que, em uma sociedade onde filhos de classes alta e média têm acesso ao ensino superior, a elite dirigente é recrutada desses estratos sociais. Em contrapartida, trabalhos braçais e serviços rotineiros são relegados àqueles com pouca ou nenhuma educação formal.

Essa configuração perpetua a desigualdade e limita o acesso do negro a oportunidades de ascensão social, reforçando a urgência de ações que combatam essas disparidades enraizadas em nossa estrutura social (Carvalho, 2023).

Kamel (2006) argumenta que empresas sérias não utilizam "cor" e "raça" como critérios de seleção e que o aumento na quantidade de negros pobres não se deve à cor da pele, mas sim a um modelo econômico concentrador de renda ao longo dos últimos cem anos. Ele acredita que, com crescimento econômico e melhor distribuição de renda, a condição dos negros tende a melhorar, pois a discriminação pela cor não seria estrutural.

O autor aponta que pesquisas evidenciam que negros ganham, em média, metade do salário dos brancos. No entanto, ele interpreta essa disparidade como resultado da educação precária recebida pelos negros devido à sua condição social. Kamel (2006) defende a ideia de que a sociedade, influenciada pela mídia, passou a enxergar o racismo em todos os lugares, alimentando assim o ódio racial.

Freitag (2005) destaca que a legislação, como a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), muitas vezes omite a realidade social, perpetuando as desigualdades. O sistema educacional, ao reproduzir a estrutura de classes e relações de trabalho, também sustenta a ideologia de igualdade, mesmo quando contribui para a perpetuação das disparidades sociais.

O ambiente escolar, segundo as análises, é permeado por preconceitos, apesar de esforços históricos para modificar essa realidade. A LDB é apontada como um exemplo da estratégia da classe dominante, que institucionaliza a desigualdade enquanto postula sua inexistência, contribuindo para a reprodução dessa ideologia de igualdade (Coelho; Coelho, 2018).

Kamel (2006) propõe que o governo redimensione os programas sociais, priorizando investimentos massivos em educação. Ele destaca a necessidade de dotar as escolas de recursos materiais e humanos, com uma didática inovadora e professores bem remunerados. A solução, conforme o autor, está em investir na educação, permitindo que brancos, negros e pardos evoluam, orgulhando-se de pertencer a uma nação multiétnica, livre de racismo e classismo.

### **III. Considerações Finais**

A promulgação da Lei no 10.639/2003, que incorporou a temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" ao currículo escolar, foi o ponto de partida para a reflexão e análise das mudanças no cenário educacional.

A discriminação racial, evidenciada nesta pesquisa bibliográfica, destaca a complexidade do processo de construção da identidade, envolvendo resistências contra estereótipos e o reconhecimento da singularidade de cada indivíduo.

A diversidade presente na cultura brasileira reflete-se também nas instituições de ensino superior, com a presença marcante da diversidade étnico-racial, desafiando os membros da comunidade acadêmica a oferecerem oportunidades iguais e a reconhecerem a influência das diferentes culturas que compõem o Brasil, sem favorecer uma em detrimento de outras.

Conclui-se que a inclusão obrigatória da temática trouxe impactos, sensibilizando os estudantes para a importância do respeito entre as diversas etnias. Observa-se, assim, avanços na redução do racismo nos cursos de história.

Este estudo, ao encerrar-se, aspira inspirar acadêmicos a aprofundar-se na temática, contribuindo para futuras pesquisas que promovam a compreensão, o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial na educação brasileira.

### Referências

- [1]. Carvalho, Tereza De Jesus Pires Et Al. A Realidade Das Classes Multisseriadas Em Uma Escola Da Comunidade Quilombola Na Modalidade Remota No Município De Barreirinha, Amazonas, Brasil (2021-2022). Ufam, 2023.
- [2]. Cavalleiro Eliane. Do Silêncio Do Lar Ao Silêncio Escolar: Racismo, Preconceito E Discriminação Na Educação Infantil, São Paulo: Contexto, 2005.
- [3]. Coelho, Mauro Cezar; Coelho, Wilma De Nazaré Baía. As Licenciaturas Em História E A Lei 10.639/03-Percurso De Formação Para O Trato Com A Diferença? Educação Em Revista, V. 34, 2018.
- [4]. Cunha, Fernando Icaro Jorge Et Al. (Orgs.). A Importância Dos Temas Contemporâneos Transversais: Multiculturalismo E Meio Ambiente Na Realidade Escolar. Tutóia-Ma: Diálogos, 2021.
- [5]. Cunha, Fernando Icaro Jorge; Mourad, Leonice Aparecida De Fátima Alves Pereira. Educação Especial Inclusiva: Diálogos Da Educação Básica Ao Ensino Superior. Curitiba: Editora Reflexão Acadêmica, 2021.
- [6]. Freitag, Bárbara. Escola, Estado E Sociedade. São Paulo: Moraes, 2005.
- [7]. Guerra, Regina Cely Da Silva Ribeiro. Lei N. 12.990/2014: Análise De Sua Implementação Em Concursos Para Técnicos Administrativos Em Educação Na Ufrpe (2016-2022). 2023. Dissertação De Mestrado. Universidade Federal De Pernambuco.
- [8]. Hall Stuart. A Questão Multicultural. In: Da Diáspora, Identidades E Mediações Culturais, Belo Horizonte: Editora Ufmg, 2006.
- [9]. Janz, Rubia Caroline; Cerri, Luis Fernando. Treze Anos Após A Lei Nº 10.639/03: O Que Os Estudantes Sabem Sobre A História Da África? (Ponta Grossa, 2015). Afro-Ásia, N. 57, P. 187-211, 2018.
- [10]. Kamel, Ali. Não Somos Racistas: Uma Reação Aos Que Querem Nos Transformar Em Uma Nação Bicolor. Rio De Janeiro. Ed. Nova Fronteira, 2006.
- [11]. MUNANGA, Kabengele. Uma Abordagem Conceitual Das Noções De Raça, Racismo, Identidade E Etnia. 3º Seminário Nacional Relações Raciais E Educação-Penesb-Rj, 2005.
- [12]. Silva, Moema Santana. A Política De Discriminação Positiva Enquanto Instrumento De Transformação Social. Revista Eletrônica Sobre A Reforma Do Estado. Salvador, Bahia, 2012.
- [13]. Silva, Francy Leyla Salazar Da. O Ensino De História E As Relações Étnico-Raciais Numa Escola Cívico-Miliar De Araguaína-To. Repositório Uft, 2021.
- [14]. Vieira, Enilton Ferreira. Lei N. 12.711/2012: Trajetória Histórica, Limites Da Ação Afirmativa E Aplicabilidade Na Universidade Federal Do Amapá-Unifap (2013 A 2020). 2022.